



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 203/SEAD.GDGCA.GP, DE 5 DE JUNHO DE 2001

O **MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 15 de junho, o prazo estipulado pelo art. 2º do ATO.SEAD.GDGCA.GP.Nº 119/2001, de 04 de abril de 2001.

Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

